

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE LONDRINA – CONSEA LD**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às 08h40 no Banco de Alimentos do CEASA – Av. Brasília – sentido Londrina-Ibiporã, reuniram-se Kelly Franco de Lima – Presidente do CONSEA-LD, Viviane Fernandes - Secretária Executiva do CONSEA-LD, a Diretora de Abastecimento – SMAA Amanda Cristina A. Costa e demais membros do respectivo Conselho: Lenita José da Silva Riccetto, Maria Inez Gomes, Miguel Gomes Celestino, Lilian Azevedo Miranda, Rita de Cássia de O. Rocha Silva, Lucilene Ferreira Gonçalves, Juliana Silva Rocha, Claudia Moreira, Paulo de Tarso Carvalho, Fábio Issamu Ariji e Anderson Chagas de Oliveira, para tratar dos seguintes pontos em pauta. 1. Aprovação da ata da reunião anterior. Kelly desejou bom dia a todos, agradecendo a presença e iniciou a reunião seguindo o item 1 da pauta, perguntando aos presentes se haveria alguma objeção ou alteração na ata enviada anteriormente via e-mail, não havendo manifestações a ata foi aprovada. 2. Sendo o foco principal desta reunião, com o propósito de que os conselheiros conhecessem o funcionamento de um dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar localizado no município, foi realizada uma visita guiada ao Banco de Alimentos do CEASA. A nutricionista Adriane explicou que o programa Comida Boa, objetiva promover o acesso à alimentação complementar para os indivíduos em situação de vulnerabilidade social e nutricional. Existe um trabalho de arrecadação de alimentos que estão fora do padrão de comercialização, mas em condições adequadas para consumo. Estes alimentos são doados por agricultores, supermercados e outros órgãos. Uma equipe faz a separação e triagem destes alimentos, utilizando-os também para a fabricação de doces, como de goiaba e banana. A distribuição gratuita destes alimentos é realizada para entidades e famílias que possuem um cadastro prévio, de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa/Banco de Alimentos do estado. 3. Providências a serem tomadas acerca da Semana Municipal de Alimentação, que ocorrerá entre os dias 16 e 21 de outubro e contará com diversas ações e iniciativas, em parceria com órgãos públicos, universidades e o presente Conselho. A reunião foi encerrada pelos (as) presentes às 11:10h (onze horas e dez minutos) e, eu, Viviane Fernandes, lavrei a presente ata.